

PORTARIA N° 1166/2014

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500002-83.2014.8.06.0180, do interesse do Dr. Antônio Washington Frota – Juiz Substituto Titular da Comarca de Varjota, RESOLVEM conceder 04 (quatro) diárias em que 03 (três) são com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, no valor total de R\$ 1.356,43 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 420,90 (quatrocentos e vinte reais e noventa centavos), em virtude de designação para responder pela Comarca de Novo Oriente, no mês de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORTARIA N° 1167/2014

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500009-69.2014.8.06.0085, do interesse do Dr. Lúcio Alves Cavalcante – Juiz de Direito Titular da Comarca de Ipu, RESOLVEM conceder 10 (dez) diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 2.039,75 (dois mil, trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 940,80 (novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), em virtude de designação para responder pela Comarca de Hidrolândia, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORTARIA N° 1168/2014

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500017-59.2014.8.06.0113, do interesse da Dra. Izabela Mendonça Alexandre de Freitas – Juíza Substituta da Comarca de Jucás, RESOLVEM conceder 04 (quatro) diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 775,10 (setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 618,24 (seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), em virtude de designação para responder pela Comarca de Acopiara, no mês de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORTARIA N° 1169/2014

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500015-91.2014.8.06.0177, do interesse do Dr. Eduardo Braga Rocha – Juiz Substituto da Comarca de Umirim, RESOLVEM